



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 396/2021

*Dispõe sobre a Substituição de servidor da Função de Fiscal dos Contratos Públicos oriundos de Processos licitatórios da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social e dá outras providências*

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar no período de **01 a 31 de outubro de 2021**, a servidora **ILVA SILVA MOURA**, portadora do **RG nº 4842601 PC/PA** e do **CPF nº 875.049.362-00**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas, em substituição à servidora **DORINEIDE BAIA RODRIGUES**, portadora do **RG nº 3182339** e do **CPF n. 600.585.362-72**, Auxiliar Social, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 07 de outubro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 396/2021

**PORTARIA Nº 396/2021**

*Dispõe sobre a Substituição de servidor da Função de Fiscal dos Contratos Públicos oriundos de Processos licitatórios da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social e dá outras providências*

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Municipal de Trabalho e Inclusão Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**Considerando** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** no período de **01 a 31 de outubro de 2021**, a servidora **ILVA SILVA MOURA**, portadora do **RG nº 4842601 PC/PA** e do **CPF nº 875.049.362-00**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas, em substituição à servidora **DORINEIDE BAIA RODRIGUES**, portadora do **RG nº 3182339** e do **CPF n.600.585.362-72**, Auxiliar Social, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

**Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.**

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 07 de outubro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:F4FB318E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/10/2021. Edição 2842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>